



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues - PSB

'Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo'

REQUERIMENTO Nº 491 DE 2013.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO

Por: VALDÔNIO RODRIGUES

EM 20/11/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	885/2013
DATA	18 NOV. 2013
HORAS	12:19
	
Carimbo/Assinatura	

Solicita a implantação de um atendimento especializado em tratamento de câncer no novo Hospital Regional de Gurupi.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a este subscrevem, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEREM** a Mesa Diretora, para que envie expediente a **Secretária Estadual de Saúde** do Estado do Tocantins, **Sra. Wanda Paiva**, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade atender as necessidades daqueles pacientes que necessitam de tratamento intensivo de câncer, pois atualmente não existe nenhum atendimento específico de câncer na cidade de Gurupi, a implantação de um atendimento especializado no novo HRG de Gurupi, beneficiará não somente a cidade acolhedora do serviço, mas também a regional e cidades vizinhas.

O Estado Brasileiro possui o dever de prover os serviços de saúde aos seus cidadãos em consonância com artigo 196 da Constituição Federal, que assegura:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

AV. GOIÁS, Nº 2878, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 2 - Câmara Municipal GURUPI-TO.

ver.valdoniorodrigues@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues - PSB

'Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo'

O direito à saúde é regido pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços destinados à sua promoção, proteção e recuperação. Diante da ordem constitucional, em especial dos princípios e diretrizes fixados para o direito à saúde, os serviços de saúde são de relevância pública e devem promover, ainda, a dignidade humana.

Tendo em vista essa relevante atribuição estatal na garantia do direito à saúde, o Poder Público deve atuar sempre no sentido de concretizar os direitos fundamentais do ser humano, inclusive o direito à saúde. Essa materialização passa, necessariamente pela prestação de serviços de atenção e por medidas preventivas.

Sabe-se que o câncer é uma das doenças mais letais ao ser humano. Antigamente, o diagnóstico de uma neoplasia constituía uma sentença de morte. Apesar dos grandes avanços na medicina oncológica, com a obtenção de muitas vitórias contra essa moléstia, o diagnóstico precoce, na fase bem inicial da doença, é essencial para tal sucesso no tratamento.

Por isso, quanto maior a acessibilidade do cidadão ao sistema de saúde, em especial aos serviços que combatem os diversos tipos de cânceres que podem acometer o homem, maiores serão as chances de salvar vidas. A disseminação de unidades de atendimento aos pacientes portadores dessas doenças é uma das formas de ampliação da acessibilidade aos serviços de saúde. A implantação de serviços nos municípios do interior permite um melhor cumprimento à diretriz da descentralização e favorece as pessoas mais excluídas do sistema público de saúde.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2013.

Vereador VALDÔNIO RODRIGUES
PSB

AV. GOIÁS, Nº 2878, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 2 - Câmara Municipal GURUPI-TO.

ver.valdoniorodrigues@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues - PSB

'Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo'

Ver. ATAÍDE
PSB

Ver. ERLEI BRITO "LÊCA"
PSB

Ver.ª. MARILIS FERNANDES
PDT

Ver. WENDEL GOMIDES
PDT

Ver. Professor CABO CARLOS
PT

Ver. IVANILSON MARINHO
PMDB